



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, representado neste ato por, Luiz Henrique Alves Guerra, Prefeito Municipal, portador do RG nº 0354589420087 SSP/MA e CPF nº 787.178.332-72, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a **Associação do Moradores do Povoado do Sitio Sossego Penalva**, situado no Povoado Sossego, s/nº, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, inscrita no CNPJ nº 04.803.340/0001-01, representada por, **José Carlos Froz Silva**, portador do CPF nº 459.895.163-04, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, das Resoluções do FNDE e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 01/2025**, objeto do **Processo Administrativo nº 003/2025- SEMED**, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O objeto desta contratação é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 01/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar a CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF-DAP ou Registro de Inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4.1.** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 126.885,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme Projeto de Venda abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>ABACATE:</b> de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	Kg	800	9,50	7.600,00

*José Carlos*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
3	<b>ABÓBORA:</b> com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	Kg	850	6,26	5.321,00
4	<b>ALFACE LISA:</b> de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livre de resíduos de fertilizantes.	Maço	2.500	6,46	16.150,00
5	<b>ARROZ BRANCO TIPO 1:</b> agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros, em embalagens plásticas de 01 kg ou 5kg, contendo informações do produto conforme legislações vigentes.	Kg	400	6,82	2.728,00
6	<b>BANANA PRATA:</b> De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 70 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	8.500	6,94	58.990,00
8	<b>BATATA INGLESA:</b> De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	1.850	6,93	12.820,50
9	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA:</b> Especificação: peso líquido de Kg, tipo alcatra, coxão mole, patinho ou músculo, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as legislações vigentes.	Kg	800	36,83	29.464,00
10	<b>CARNE SUINA DE PRIMEIRA:</b> Especificação: peso líquido de Kg, tipo pernil, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as legislações vigentes	Kg	400	26,26	10.504,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
11	<b>CEBOLINHA:</b> com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	1.000	3,75	3.750,00
12	<b>CENOURA:</b> De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	450	8,36	3.762,00
13	<b>FARINHA AMARELA:</b> Farinha de mandioca tipo puba isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Embaladas em sacos plásticos transparentes de 1kg ou 5kg, contendo informações conforme as legislações vigentes.	Kg	700	16,31	11.417,00
14	<b>FEIJÃO BRANCO:</b> Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	Kg	425	8,94	3.799,50
15	<b>FRANGO COMUM ABATIDO INTEIRO:</b> Especificação: Resfriada e limpa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo informações conforme legislações vigentes.	Kg	900	19,95	17.955,00
16	<b>FRANGO CAIPIRA PEITO DUPLO ABATIDO INTEIRO:</b> Especificação: Resfriada e limpa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo informações conforme legislações vigentes.	Kg	200	31,63	6.326,00
19	<b>MAXIXE:</b> Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Kg	200	14,74	2.948,00
20	<b>MELANCIA:</b> Fruto com 80 a 100% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	Kg	8.600	3,48	29.928,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
21	<b>PEPINO:</b> com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	1.500	5,31	7.965,00
22	<b>PIMENTA:</b> Espécie: de cheiro, tipo: extra, características adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	700	19,07	13.349,00
23	<b>POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ:</b> Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	790	35,43	27.989,70
24	<b>POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU:</b> Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	530	23,80	12.614,00
25	<b>POLPA DE FRUTA DE GOIABA:</b> Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	570	13,05	7.438,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
26	<b>POLPA DE FRUTA DE AÇAÍ:</b> Gelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 litro, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Litro	2.200	27,42	60.324,00
28	<b>VINAGREIRA:</b> Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	maço	800	4,72	3.776,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>356.919,20</b>

**4.2.** O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

**4.3.** O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

**5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 552 00 - Transferência do FNDE para alimentação Escolar - PNAE
Categoria Econômica	12.122.0071.2003.0000 - Assistência Alimentar
Natureza de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

#### **CLÁUSULA SEXTA**

**6.1.** A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

**7.1.** A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### **CLÁUSULA OITAVA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

**16.1.** Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**17.1.** O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**18.1.** É competente o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Penalva/MA, 11 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES      Assinado de forma digital por LUIZ GUERRA:7871783327 2      HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Luiz Henrique Alves Guerra  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

José Carlos Froz Silva  
Representante Legal  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Raquel Oliveira</i>	Nome: <i>Adna Rosa J. Melo</i>
CPF: <i>03859202375</i>	CPF: <i>940.743.643-87</i>

11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e Raimundo Nonato Mota (Contratada).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo nº 23/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Raimundo Nonato Soeiro Costa (CPF nº 001.506.603-75). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 37.966,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e Raimundo Nonato Soeiro Costa (Contratada).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo nº 24/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Associação dos Produtores e Piscicultores do Povoado Flexal Penalva-MA (CNPJ nº 07.931.568/0001-75). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 299.568,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e Manoel Raimundo Silva (Contratada).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo nº 25/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Associação dos Moradores do Povoado Sossego (CNPJ nº 04.803.340/001-01). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 356.919,20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e José Carlos Froz Silva (Contratada).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo nº 26/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Associação dos Moradores do Quilombo Aão Raimundo de Viana-AMQUISARV (CNPJ nº 04.803.340/001-01). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 343.147,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e João Batista Costa (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: e7afb98d1fd05c5f143dcd4bb7d1ef28

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**

**ESPÉCIE:** Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo do Contrato

Administrativo nº 20/2023. **PROCESSO:** 002/2023-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 22/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RS Reformas e Serviços Ltda. (CNPJ nº 44.966.154/0001-08). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 13/04/2025 a 13/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra-Prefeito Municipal (Contratante) e Robson da Conceição Souza-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: b18d18bd387d3b9496b79cc81bd0b7ad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**ATA NÚMERO 01\2**

Ata número 01\25. Reunião ordinária para composição do Conselho de Administração e do Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PIO XII - PREV.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os representantes do **Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII- PIO XII-PREV**, na sala de reuniões, localizado na Av. Frei Heraldo, nº 156, Centro, nesta cidade, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Apresentação dos membros do Conselho Administrativo, bem como os membros do Conselho Fiscal; 2. Entrega das portarias dos novos conselheiros; 3. Apresentação e Aprovação da Política de Investimento do ano de 2025; 4 - Interesse do PIO PREV de adquirir um imóvel e/ou terreno para construção de um prédio que possa servir como investimento de retorno ao fundo do Instituto. A reunião foi iniciada pelo Sr. Telson da Cruz Oliveira, Diretor Presidente do PIO PREV. O mesmo deu boas vindas a todos e fez um breve comentário sobre a importância dos conselhos para o desenvolvimento das atividades do Instituto de Previdência do município. Fez uma explanação sobre a realidade financeira do PIO PREV, bem como a quantidade de funcionários aposentados que se encontram no regime de previdência. No que se refere à primeira e segunda pauta foram apresentados os membros do Conselho Administrativo e seus respectivos órgãos: **Representantes do Poder Executivo;** Titular e Presidente do Conselho: Elias Oliveira da Silva Filho; Suplente: Idelgardo Silva Sousa; Josué de Sousa Lima; Suplente: Antônio de Almeida de Araújo. **Representantes do Poder Legislativo;** Titular: Eliel da Silva Lima; Suplente: Ângelo Macio Castro Pereira. **Representantes do Servidores Ativos;** Titular: xxxxxxxx, Suplente: xxxxxxxx, **Representantes do Servidores dos Servidores Inativos** Titular: Marlene Raimunda Duarte de Andrade, Suplente: Genilda Cesário de Lima. No que se refere à segunda pauta foram apresentados os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos órgãos: **Representantes dos Servidores do Poder Executivo;** Titular: Jocélio Pereira da Silva, Suplente: Luciana do Nascimento Franco Costa, **Representantes do Poder Legislativo;** Titular: Edinei Geovane Silva Costa; Suplente: Elizabete Oliveira Silva. **Representantes do Servidores Ativos ou Inativos;** Titular: Maria Irene Rodrigues Soares. Suplente: Gilnete Gonçalves de Sousa. No que se refere a terceira pauta, foi apresentada a política de investimento referente ao ano de 2025, para todos os presentes, além disso foi explicado que a Unidade Gestora do RPPS possui autonomia na aplicação dos recursos, mas de acordo com a política de investimentos aprovada pelo Conselho, enfatizou, ainda que a Política de Investimento uma tarefas é definida pelo Conselho de Administração, mas execução é uma tarefa do Gestor, pois a área técnica precisa ser liberada para atuar, dentro dos limites aprovados para a política de investimentos. De modo que, uma boa aplicação nos últimos anos está garantindo uma boa rentabilidade para os recursos financeiros que o Instituto possui. Nenhum Conselheiro apresentou observações. Em seguida, em votação a Política de Investimentos sendo votada a aprovada por todos os conselheiros presentes. Logo em seguida a Política foi assinada. Em seguida o Sr. Telson da Cruz Oliveira fez a entrega das portarias dos